

Câmara Municipal de Dracena

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (14/06/2019), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 9h10mim o Presidente da Comissão, Vereador Ailton Oscar Lorensetti, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Cláudio José Pasqualeto e Higor Tossato. Em pauta as seguintes matérias: 01 - Projeto de Lei Complementar n.º 08, de 07/06/2019, de autoria dos vereadores Ailton Oscar Lorensetti e Célio Antonio Ferregutti,, que acresce parágrafos ao artigo 26 da Lei Complementar 50 de 17 de outubro de 1995; 02 - Projeto de Lei Complementar n.º 09, de 07/06/2019, de autoria do vereador Victor Silva Almeida Palhares, que acresce artigo e parágrafos à Lei Complementar 50 de 17 de outubro de 1995. Fica acrescido o art. 22-A e parágrafos à Lei Complementar n.º 50, 17 de outubro de 19, regulamentado o uso de "containers" em obras no município de Dracena; 03 -Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 10/06/2019, de autoria dos Vereadores Higor Tossatto, Rodrigo Rossetti Parra e Milton Polon, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 050, de 17/10/1995, que institui o Código de Posturas do Município de Dracena e dá outras providências. (sobre descarte de vidro – inteiros ou em cacos – e outros tipos de materiais perfurantes - pregos, facas e tesouras - entre outros); 04 - Projeto de Lei n.º 021, de 03 de maio de 2019, de autoria dos Vereadores Claudevi O. Silva Junior, Kielse Chiari Munis, Maria Ap. da Silva Gasques Mateus e Victor Silva Almeida Palhares, que Obriga os estabelecimentos públicos e privados no município a inserirem nas placas de atendimento prioritário o símbolo mundial do Autismo e dá outras providências; 05 - Projeto de Lei n.º 23, de 30/05/2019, de autoria do Poder Executivo, que considerada urbana com o que dispõe o § 2º, do art. 32, do Código Tributário Nacional, um imóvel rural abaixo descrito pertencente à Matrícula nº 32.643, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP; 06 -Projeto de Lei n.º 26, de 07/06/2019, de autoria dos vereadores Ailton Oscar Lorensetti e Célio Antonio Ferregutti, que altera dispositivos da Lei n.º 3187, de 16.12.2003 Dispõe sobre normas para loteamentos que vierem a ser implantados no município, que especifica e dá outras providências; 07 - Projeto de Lei n.º 27, de 07/06/2019, de autoria do Vereador Milton Polon, que dispõe sobre denominação da Estrada Municipal - DRA 440 que especifica. (A Estrada Municipal - DRA 440, localizada no trecho compreendido entre a Rua Antonio Aires de Alencar, do Residencial Hosoume até a Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, passa a ser denominada de "Estrada Municipal Albano



Câmara Municipal de Dracena

Pela Comissão da Comissão Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

Ailton Oscar Lorensetti – Presidente e Relator

Cláudio José Pasqualeto - Vice-Presidente

Higor Tossato – Membro